



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO Nº 01/2017 – DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA

Pelo presente instrumento, o Município de Novo Hamburgo, por intermédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.709.284/0001-33, situada na Rua Almirante Barroso, nº 261, Bairro Centro, em Novo Hamburgo/RS, neste ato representada por sua Presidente, RAUL CASSEL, inscrito no CPF/MF sob nº 386.021.990-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA**, pessoa jurídica de direito provada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.731.983/0001-97, com sede na Av. Protásio Alves, 4.900, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP: 91.310-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Gabriela Nunes Zanotta, inscrita no RG sob o nº 3101336091, inscrita no CPF sob o nº 031.807.960-73.

CLÁUSULA ÚNICA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses a vigência do contrato nº **01/2017** a partir de 14 de fevereiro de 2019.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os seus legais e jurídicos efeitos, comprometendo-se as partes ao seu fiel desempenho.

Novo Hamburgo/ RS, 13 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Documento assinado digitalmente e publicado no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Novo Hamburgo no dia 22/02/2019.